



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Câmara Municipal

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 122.º do novo Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

<b>NOME:</b>
ALEXANDRA CATARINA MADEIRA DA CONCEIÇÃO BENTO a) e b)
CRISTINA ISABEL HORTA PEREIRA a)
MANUEL MARIA VAZ PEQUITO MIRA a)
TÂNIA NAVARRO PEREIRA LUÍS a)

Motivos da Exclusão: -----

- a) Por não possuir a habilitação literária exigidas, ponto n.º 12 do aviso n.º 8946/2017.
- b) Por não ter declarado que reúne os requisitos de admissão, previstos no n.º 7 do formulário de candidatura ao Procedimento Concursal.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória, e encontra-se no site oficial do Município de Alcoutim ([www.cm-alcoutim.pt](http://www.cm-alcoutim.pt)), dirigido ao Presidente do Júri.

Alcoutim, 4 de setembro de 2017

O Presidente do Júri,

Henrique Siu Fang Hou

Chefe de Divisão